

ESTUDO DE CASO PREVIDENCIÁRIO: UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO ÓRGÃO LEGISLATIVO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO PERÍODO DE 2015 A 2017

Rafael Henrique Simões¹, Rodrigo Resende Ramos¹, Cristiano Souza Marins¹ e Erik Da Silva Oliveira²

RESUMO

SIMÕES, R.H.; RAMOS, R.R.; MARINS, C.S; OLIVEIRA, E.S. Estudo de caso previdenciário: uma análise dos resultados de equilíbrio financeiro do órgão legislativo de Campos dos Goytacazes no período de 2015 a 2017. **Perspectivas Online: Humanas & Sociais Aplicadas**, v.12, n.36, p. 18 - 34, 2022.

Há dois tipos de órgãos previdenciários existentes, entre eles está o Regime Próprio de Previdência Social, o qual é responsável por assegurar funcionários públicos dos entes federativos que optam por sua implementação. E os Regimes Próprios, que são formados por diferentes áreas que fazem parte do seu ente federativo, podendo englobar a área de saúde, educação, o Legislativo Municipal entre outros. O cálculo financeiro e atuarial é uma importante ferramenta para avaliar a saúde dos órgãos previdenciários e revela o estado presente e futuro do órgão. Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo apresentar um estudo de caso sobre o Legislativo Municipal de Campos

dos Goytacazes, uma das áreas participantes do Regime Próprio do município por meio do cálculo financeiro para o período de três anos. Foram analisadas os condicionantes para os resultados e traçados cenários possíveis. Para atingir os objetivos propostos fez-se uso de análise estatística e matemática possibilitando verificar a hipótese de que o resultado financeiro do Legislativo Municipal seria positivo ao ser verificado separadamente do órgão previdenciário. Contudo, os resultados apresentaram déficits para os anos observados, sendo também evidenciado que reestruturações de carreira provocaram impactos significativos no déficit financeiro.

Palavras-chave: Cálculo financeiro, RPPS, Previdência, Legislativo Municipal.

¹ Universidade Federal Fluminense. CEC (Curso de Ciências Econômicas). Rua José do Patrocínio, 71 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28010-385

² Universidade Iguaçú. Departamento de Direito. BR-356, 02 - Cidade Nova, Itaperuna - RJ, CEP 28300-000

Data de recebimento: 29/01/2022. Aceito para publicação: 01/07/2022. Data de publicação: 01/07/2022

**SOCIAL SECURITY CASE STUDY: AN ANALYSIS OF THE FINANCIAL
BALANCE RESULTS OF THE LEGISLATIVE BODY OF CAMPOS DOS
GOYTACAZES IN THE PERIOD FROM 2015 TO 2017**

*Rafael Henrique Simões¹, Rodrigo Resende Ramos¹, Cristiano Souza Marins¹ e Erik Da
Silva Oliveira²*

ABSTRACT

SIMÕES, R.H.; RAMOS, R.R.; MARINS, C.S; OLIVEIRA, E.S. Social security case study: an analysis of the financial balance results of the legislative body of Campos dos Goytacazes in the period from 2015 to 2017. **Online Perspectives: Human & Social Applied**, v.12 , n.36 , p. 18 - 34, 2022.

There are two types of existing social security bodies, among them is the Special Social Security Regime, which is responsible for ensuring public employees of the federative entities that opt for its implementation. And the Own Regimes, which are formed by different areas that are part of its federative entity, which may include the area of health, education, the Municipal Legislature, among others. The financial and actuarial calculation is an important tool to assess the health of social security agencies and reveals the present and future state of the agency. Therefore, the present work aims to present a case study on the Municipal Legislature of Campos dos Goytacazes, one of the

participating areas of the municipality's own regime through the financial calculation for the period of three years. The conditions for the results were analyzed and possible scenarios were outlined. To achieve the proposed objectives, statistical and mathematical analysis was used, making it possible to verify the hypothesis that the financial result of the Municipal Legislature would be positive when verified separately from the social security agency. However, the results showed deficits for the years observed, and it was also evidenced that career restructuring provided significant impacts on the financial deficit.

Keywords: Financial calculation, Social Security, Civil Servants System, Municipal Legislative.

¹Federal Fluminense University. CEC (Course of Economic Sciences). Rua José do Patrocínio, 71 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28010-385

²Iguazu University. Department of Law. BR-356, 02 - Cidade Nova, Itaperuna - RJ, CEP 28300-000
Received: 29/01/2022 Accepted: 01/07/2022 Published online: 01/07/2022

1. INTRODUÇÃO

Apesar de ter grande importância desde sua instituição em 1988 na Constituição Federal como um direito social, o sistema previdenciário brasileiro vem chamando atenção especial desde o início dos anos 2000, ganhando um destaque ainda maior com as reformas da Previdência, promulgadas em novembro de 2019. O aumento da curiosidade no assunto vem sendo impulsionado em grande parte por uma preocupação crescente com a capacidade da Previdência social de cumprir com seu objetivo-fim. Essa preocupação não é totalmente nova, pois já em 2007, Miessi e Souza (2007) apontavam em seu artigo o desequilíbrio no orçamento público causado pelos problemas dos sistemas de Previdência Social, que preocupava diferentes setores da sociedade e impulsionaram reformas importantes no sistema durante os governos FHC e Lula. Com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, a reforma da Previdência tornou-se no seu maior engajamento durante o ano de 2019, que culminou com a aprovação pelo congresso em novembro.

Apesar do foco se concentrar no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) também ganhou destaque graças às expectativas negativas, impulsionadas pelos resultados do sistema de regime geral. De acordo com dados de 29/03/2018 fornecidos pelo site oficial da Previdência Social, o estado do Rio de Janeiro conta com 79 Regimes Próprios de Previdência Social, ficando atrás de São Paulo e Minas Gerais na região sudeste e sendo o oitavo estado com o maior número de Regimes próprios no país.

O município de Campos dos Goytacazes é um dos municípios do estado do Rio de Janeiro com o RPPS implementado. É o município mais populoso da mesorregião norte fluminense de acordo com o censo de 2010, com uma população de 463.731 pessoas, quase o dobro do segundo maior município da mesma região, Macaé com 206.728. Campos conta 17.291 segurados pelo PREVICAMPOS, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, de acordo com o DRAA de 2018. A lista de segurados e contribuintes do PREVICAMPOS é constituída por servidores de vários setores do funcionamento público do município de Campos dos Goytacazes, dentre eles servidores do Legislativo Municipal.

O foco do presente trabalho foi o de realizar o cálculo financeiro para o Legislativo Municipal e realizar uma análise sobre as características pertinentes a questão previdenciária. Dessa forma, o objetivo geral deste artigo é realizar os cálculos financeiros do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes no período de 2015 a 2017 e analisar os resultados encontrados. A hipótese inicial é de que os resultados previdenciários financeiros do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes apresentariam resultados superavitários (positivos) nos três anos observados quando analisados separadamente do PREVICAMPOS. Essa hipótese baseia-se em relatórios publicados pelo próprio PREVICAMPOS e noticiados pela mídia, em que o fundo previdenciário do município estaria deficitário.

Além da presente seção esse trabalho em outras três seções. Na segunda seção aborda-se uma breve revisão bibliográfica sobre a previdência social, na segunda seção é apresentada a metodologia utilizada para a realização do cálculo financeiro e seus diferentes cenários, incluindo o tratamento dos dados e a abordagem escolhida. Na seção seguinte, por sua vez, é abordada a análise dos resultados em si, os valores encontrados são apresentados e é realizado

uma discussão de suas características e comportamento. E na última seção, serão apresentadas as considerações finais.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho teve como objetivo a realização do cálculo financeiro para o Legislativo Municipal. A escolha de utilizar apenas o equilíbrio financeiro se deu por um conjunto de motivos, dentre eles encontra-se a dificuldade do acesso de determinados dados necessários para a realização do mesmo. Desta forma optou-se pela realização de um trabalho mais focado, buscando analisar com profundidade uma parte essencial para a boa saúde de um órgão previdenciário, permitindo uma observação mais próxima das características que compõe o universo utilizado para a pesquisa.

Com o objetivo apresentado em mira, alguns passos iniciais se fizeram necessários para sua contemplação. Realizou-se uma revisão teórica em livros, artigos, trabalhos acadêmicos entre outros, trazendo o embasamento necessário para abordar os conceitos relacionados à previdência pelo mundo, um pouco de sua história pelo Brasil, o Regime Próprio de Previdência Social e a história de sua criação no Brasil, como ocorreram ações que concorreram para os equilíbrios para este determinado tipo de órgão previdenciário, os pontos essenciais para a realização da análise e o resultado dos equilíbrios em si, além de permitir os comentários sobre possíveis soluções ou indicações relacionadas ao resultado encontrado.

Optou-se pelo período de três anos devido à disponibilidade de dados do Legislativo e do PREVICAMPOS, permitindo que o trabalho fosse realizado com o universo de pesquisa, ao invés de uma amostragem, consequentemente trazendo precisão superior a análise.

Durante a parte referente a realização dos cálculos e análise dos resultados foram adotadas algumas variáveis cuja função era de representar distintos cenários em busca de responder um dos objetivos adicionais do presente trabalho. Essas variáveis serão apresentadas e especificadas na seção 4, porém um conceito utilizado em algumas delas se faz necessário destacar aqui. O método de capitalização é definido por trabalhadores atuais acumulando uma espécie de “poupança” a ser sacada no momento de sua aposentadoria pagando então pelos seus próprios benefícios previdenciários, entretanto, neste trabalho nas variáveis que apresentarem a condição “capitalizada” ou “em um modelo de capitalização” possuem um conceito distinto.

As variáveis que apresentam os termos “capitalizado” ou “em um modelo de capitalização” em sua composição fazem parte de um grupo de variáveis capazes de permitir comparação e discussão sobre como os resultados financeiros seriam influenciados ao ter adicionado as suas receitas, rendimentos correspondentes às metas traçadas pelo órgão previdenciário do município. Os termos estão sendo utilizados por possuírem relação direta com a ação sendo feita, porém o presente trabalho está consciente de que comparações reais entre estas variáveis e os fundos previdenciários efetivamente capitalizados não seria possível dentro das condições aqui definidas. O plano de capitalização real conta com um período de montantes acumulados, em que estes geram rendimentos e isto ocorre por um período de tempo até que o fundo esteja apto a assumir as responsabilidades pelos benefícios previdenciários a conceder (que compõe o cálculo atuarial), além de seus valores não poderem ser utilizados para o pagamento de gastos referentes ao modelo de repartição simples de acordo com a lei de segregação de massas.

Cogitou-se trabalhar com um cenário de segregação de massas para o Legislativo Municipal, entretanto esta tentativa envolveria um desvio considerável do objetivo do trabalho e entraria no campo de uma análise atuarial, por conta das características do próprio modelo de segregação de massas.

A abordagem adotada para o presente trabalho foi de uma pesquisa quantitativa, observando seu enfoque na utilização de dados matemáticos para elucidar a situação do Legislativo Municipal em relação a um possível equilíbrio financeiro, ao se considerar separadamente do órgão previdenciário municipal.

Para a realização deste trabalho, foram utilizados dados referentes aos servidores públicos do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, além de informações do órgão previdenciário PREVICAMPOS. Os dados foram extraídos de relatórios públicos oficiais, como balancetes referentes ao período analisado.

Para a realização do cálculo de equilíbrio financeiro, por parte do Legislativo Municipal, foram utilizados os dados das folhas de pagamentos dos aposentados e pensionistas referentes aos meses do período analisado. Todos os dados foram analisados e verificados individualmente de forma a verificar se os cálculos estavam corretos e, assim, garantir a qualidade.

Em relação a PREVICAMPOS, foram utilizados os relatórios trimestrais de investimentos disponíveis para o período, além de outros dados, que serão posteriormente especificados. Houve uma grande dificuldade para obtenção dos dados, uma vez que o site oficial da instituição encontrava-se até a data de maio de 2019 desatualizado, contendo informações em sua maioria apenas até 2016. Os relatórios de investimento, por exemplo, tiveram sua última publicação no terceiro trimestre de 2016. Já para a produção dos gráficos de progressão foram analisados os resultados financeiros mensais, pois como o período de anos é menor, foi necessário a segregação dos dados. Outra consideração é em relação aos dados do 13º (décimo terceiro) salário, como a sua composição segue regras diferentes, o seu valor foi dissolvido nos valores mensais.

A análise de progressão também foi realizada comparando os valores reais do resultado financeiro, da despesa financeira e o déficit, por ser uma avaliação mensal. Para desinflacionar, foi utilizado o valor da inflação estabelecido para o mês pelo IPCA, sendo o mês de referência dezembro de 2017. Os dados referentes à inflação foram retirados diretamente do site do IBGE, sendo utilizado o periódico do IPCA de dezembro de 2017, contendo toda a série histórica, servindo de base para os outros anos observados.

3. Uma Análise Dos Resultados Financeiros Do Legislativo Municipal

Essa seção se propõe a duas funções: A primeira função é a de apresentar as variáveis utilizadas e sua composição para encontrar o resultado financeiro e as utilizadas para a proposição e verificação de diversos cenários com o objetivo de comparação e discussão. A segunda função é a de discutir os resultados alcançados e apresentar efetivamente estas comparações, diferentes cenários e pontos de interesse relacionados ao Legislativo Municipal.

3.1 As Variáveis

Tendo em vista o objetivo principal do presente trabalho, a utilização de variáveis para o cálculo financeiro se fez obrigatória, desta forma segue a documentação das variáveis apresentadas na tabela 1.

Tabela 1: Descrição de variáveis

Variável	Descrição	Fórmulas
RTE_t	Receita Total Enviada no período	$RTE_t = Patronal + Recolhimento$ (1)
PT_t	Total de Proventos Concedidos no Período	
SBT_t	Salário Bruto Total Concedido no Período	
RC_t	Resultado Capitalizado	$RC = RTE_t * (1 + IPCA + 6\% a. a)$ (2)
RS_t	Resultado Simples	
$RFPC_t$	Resultado Financeiro para Proventos Capitalizados	$RFPC_t = RC_t - PT_t$ (3)
$RFPS_t$	Resultado Financeiro dos Proventos em um modelo de repartição simples	$RFPS_t = RS_t - PT_t$ (4)
$RFBC_t$	Resultado Financeiro para Salários Brutos Capitalizados	$RFBC_t = RC_t - SBT_t$ (5)
$RFBS_t$	Resultado Financeiro do Salário Bruto em um modelo de repartição simples	$RFBS_t = RS_t - SBT_t$ (6)
TVS_t	Taxa de Variação Simples no período	$TVS_t = \frac{RFBS_t}{RS_t}$ (7)
TVC_t	Taxa de Variação Capitalizada no período	$TVC_t = \frac{RFBC_t}{RC_t}$ (8)
$RFSA$	Resultado Financeiro Simples Acumulado	$RFSA = RFBS_t + RFBS_{t+1} + RFBS_{t+2}$ (9)
$RFCA$	Resultado Financeiro Capitalizado Acumulado	$RFCA = RFBC_t + RFBS_{t+1} + RFBS_{t+2}$ (10)

Fonte: Elaboração própria.

A Receita Total Enviada (RTE), fórmula 1, no período é composta pela soma entre o recolhimento patronal e a contribuição ao RPPS no ano t. Como apresentado anteriormente durante o trabalho, o Legislativo Municipal segue as regras estabelecidas de contribuição de 11% sobre sua folha salarial como contribuição patronal, 11% dos seus servidores ativos e 11% dos aposentados e pensionistas que se encaixam na regra especial de cobrança. Esta receita é então as saídas do Legislativo Municipal para o PREVICAMPOS no período de um ano.

O total de proventos é composto pela soma de todos os proventos lançados nas folhas salariais de aposentados e pensionistas de um determinado período. O salário bruto total concedido no período se dá pela soma de todos os salários brutos lançados nas folhas salariais de aposentados e pensionistas de um determinado período. Diferencia-se o salário bruto dos proventos por este incluir os benefícios de carreira, como quinquênios, por exemplo.

O Resultado Simples tem seu valor igual ao do RTE por se tratar do montante adquirido para quitar as despesas financeiras do período com o pagamento de benefícios num modelo de repartição simples, no qual não se aplica rendimentos. O Resultado Capitalizado (RC), fórmula 2, é uma variável para análise de diferentes cenários e apresenta o montante adquirido para quitar as despesas financeiras do período com o pagamento de benefícios num modelo imaginário de capitalização, no qual há rendimentos sobre a receita total (RTE_t) e esta receita mais seus rendimentos são utilizadas para o pagamento dos gastos com benefícios previdenciários dentro do próprio período t .

Para encontrar esse Resultado Capitalizado (RC), foi utilizado o Resultado Simples aplicado à meta estabelecida pelo PREVICAMPOS em seus relatórios de investimento e documentos oficiais para os anos estudados. Essa meta foi dada pela soma da inflação (utilizando o índice IPCA do período) a uma taxa de 6% ao ano, a porcentagem máxima permitida por lei (determinação que atende ao art. 9º da Portaria nº 403 de 2008). Durante a pesquisa foram encontradas grandes dificuldades para determinar as metas para todos os anos do período e algumas inconsistências. No cálculo atuarial de 2016, que se refere ao ano de 2015, a meta atuarial foi definida como IPCA (que o acumulado para o ano foi de 10,67%) somado de 6% a.a de acordo com o relatório atuarial oficial, o que resultaria em uma meta de 16,67%, todavia ao observar a rentabilidade nominal que segue a mesma fórmula da meta, esta foi definida em 17,44%. Ao perceber essa diferença de 0,77% verificou-se uma segunda fonte e ao verificar o relatório de investimentos do quarto trimestre de 2015 a meta foi apresentada como 17,26%. Não foi possível encontrar justificativa técnica para a diferença encontrada nos valores, de forma que o presente trabalho optou por utilizar-se da fórmula já que ambas as partes de sua composição são dadas por fontes externas e determinadas em lei, assim para 2015 a taxa usada foi a de 10,67%.

Já para o ano de 2016 o relatório atuarial não foi disponibilizado até o momento de conclusão do presente trabalho, porém através do último relatório de investimento publicado pelo PREVICAMPOS é possível identificar que a fórmula para meta foi repetida, assim sendo para os cálculos referentes ao ano de 2016 foi utilizado à inflação acumulada para o ano somado a taxa de 6% a.a resultando em 12,29%. Já em relação a 2017 o relatório atuarial oficial não faz nenhuma menção no sentido de uma meta e não existem relatórios de investimento disponíveis para o período, assim sendo foi para este trabalho foi considerado mantido a fórmula, resultando então em um valor de 8,95%.

O Resultado Financeiro para Proventos Capitalizados (RFPC), fórmula 3, é o resultado encontrado para o período ao se tomar apenas os proventos de aposentados e pensionistas como benefícios a serem pagos e comparar com a receita encontrada no resultado capitalizado. Esta é uma variável de análise de diferentes cenários. O Resultado Financeiro dos Proventos (RFPSt), fórmula 4, em um modelo de Repartição Simples é a variável que captura o resultado financeiro do período ao considerar apenas os proventos de aposentados e pensionistas como benefícios a serem pagos e o Resultado Simples como receita. Esta é uma variável de análise de diferentes cenários. O Resultado Financeiro para Salários Brutos Capitalizados (RFBCt), fórmula 5, é a variável que captura o resultado para o período ao se tomar os salários brutos de aposentados e pensionistas como benefícios a serem pagos e comparar com a receita encontrada no resultado capitalizado. Esta também é uma variável de análise de diferentes cenários.

O Resultado Financeiro do Salário Bruto (RFBS_t), fórmula 6, em um modelo de Repartição Simples é a variável que captura o resultado financeiro do período ao considerar os salários brutos de aposentados e pensionistas como benefícios a serem pagos e o Resultado Simples como receita. Essa é a variável que responde o objetivo principal do presente trabalho, tendo em vista que é a única que respeita as condições legais necessárias para um cálculo financeiro. A Taxa de Variação Simples (TVSt), fórmula 7, no período refere-se à taxa de variação entre o Resultado Financeiro do Salário Bruto em um modelo de Repartição Simples e o Resultado Simples. Sendo assim essa taxa mostra, em reais, quantos reais no RFBS_t equivalem a R\$ 1,00 do Resultado Simples. Destaca-se desta variável que ela pode adotar um resultado tanto positivo quanto negativo, tendo em vista que eles representariam, respectivamente, superávit ou déficit previdenciário. Essa taxa de variação não foi encontrada na literatura utilizada, tendo sido criada pelo presente trabalho para enriquecer sua análise.

A Taxa de Variação Capitalizada (TVC_t), fórmula 8, no período refere-se à taxa de variação entre o Resultado Financeiro do Salário Bruto em um modelo capitalizado e o Resultado Capitalizado. Sendo assim essa taxa mostra, em reais, quantos reais no RFBC_t equivalem a R\$ 1,00 do Resultado Capitalizado. Destaca-se desta variável que ela pode adotar um resultado tanto positivo quanto negativo, tendo em vista que eles representariam, respectivamente, superávit ou déficit previdenciário. Essa taxa de variação não foi encontrada na literatura utilizada, tendo sido criada pelo presente trabalho para enriquecer sua análise.

O Resultado Financeiro Simples Acumulado (RFSA), fórmula 9, refere-se a soma dos resultados financeiros simples encontrados nos três períodos analisados. Esta variável trabalhou apenas com salários brutos. O Resultado Financeiro Capitalizado Acumulado refere-se a soma dos resultados financeiros capitalizados encontrados nos três períodos analisados. Esta variável trabalhou apenas com salários brutos e é uma variável de análise de diferentes cenários.

3.2 Resultados encontrados

Esta secção tem como objetivo apresentar os resultados encontrados e realizar uma discussão sobre os mesmos apresentando fatores técnicos que possam explicar suas origens. A primeira tabela de resultados é referente ao RTE apresentado por período.

Tabela 2: Resultado Total Enviado

Verificação dos recolhimentos enviados	Patronal	RPPS	RTE
2015	R\$406.595,12	R\$449.895,75	R\$856.490,87
2016	R\$421.047,82	R\$512.551,50	R\$933.599,32
2017	R\$424.614,01	R\$536.206,91	R\$960.820,92

Fonte: Elaboração própria.

Ela é a primeira tabela apresentada, pois é através dela que foram gerados todos os resultados relacionados a receita previdenciária.

Tabela 3: Resultados Simples e Capitalizado, Benefícios Concedidos e Resultados Financeiros Brutos Simples e Capitalizado em R\$

Ano	Resultados		Benefícios concedidos		Resultados Financeiros Brutos	
	RS	RC	PT	SBT	RFBS	RFBC
2015	856.490,87	999.267,90	2.928.595,95	4.175.781,11	- 3.319.290,24	- 3.176.513,21
2016	933.599,32	1.048.338,68	3.561.047,07	5.093.183,59	- 4.159.584,27	- 4.044.844,91
2017	960.820,92	1.046.814,39	3.860.073,87	5.378.772,30	- 4.417.951,38	- 4.331.957,91

Fonte: Elaboração própria.

Na tabela três, há dois resultados referentes a receita previdenciária. Como apresentado anteriormente, tem-se o Resultado Simples que possui o mesmo valor do RTE para o período e temos também o Resultado Capitalizado tendo já sido aplicado à meta (6% a.a + IPCA) sobre o valor coletado. Ainda de acordo com a tabela 3, existe uma diferença entre o total de proventos e o total de salários brutos. É importante observar que a diferença entre eles é sim esperada por conta da natureza de suas composições, como comentado anteriormente o salário bruto envolve benefícios de carreira como o quinquênio, gratificações funcionais e bonificações por função, ainda assim nos deparamos com uma diferença de 42,59% no ano de 2015, 43,02% em 2016 e 39,34% para 2017, ou seja, em média os benefícios correspondem a aproximadamente 41% dos salários brutos totais. Já em relação ao avanço de ambos durante os anos os proventos observaram um aumento de 21,60% de 2015 para 2016 e de 8,40% de 2016 para 2017, enquanto os salários brutos viram um aumento de 21,97% de 2015 para 2016 e de 5,61% de 2016 para 2017. Ambos os resultados apresentaram crescimentos dos seus valores relativos menores no segundo período que no primeiro, sendo a maior diminuição nos salários brutos, por mais que o aumento em valores absolutos continue.

Como explicado na primeira seção deste capítulo, os RFBS representam o objetivo principal do trabalho enquanto o RFBC apresenta uma situação diferente a fins de análise. O primeiro ponto de destaque desta tabela é a presença de déficits financeiros para todos os períodos em ambas as situações. Na prática o que isso representa é que as receitas previdenciárias geradas pelo Legislativo Municipal no período não são capazes de cobrir as despesas com os benefícios com os aposentados e pensionistas do próprio órgão fazendo com que a hipótese inicial do presente trabalho seja falsa.

O segundo ponto que cabe o destaque e que chamou atenção durante a elaboração do trabalho foi que a diferença entre o resultado utilizando a repartição simples e o modelo capitalizado foi menor que o esperado. No primeiro ano a diferença é de 4,30%, no segundo é de 2,76% e o último é de 1,95%. Aqui a queda dessa diferença em valores relativos não é significativa tendo em vista que é uma queda muito pequena para um período também pequeno, podendo ser revertida em um único período posterior (possível t+3).

O importante neste ponto é demonstrar que mesmo o sistema de capitalização, dentro da ótica deste trabalho, aumentando as receitas pela inflação acumulada no ano mais uma taxa de 6% a.a não surte uma mudança significativa no resultado final. Podemos tirar dessa

situação que um aumento de 1% na meta de capitalização tem um retorno positivo de em média 0,25%.

De 2015 para 2016 há crescimento no déficit de ambos os modos em valores absolutos e em valores relativos esse aumento ficou em 25,32% para o RFBS e de 27,34% para o RFBC, porém por mais que o crescimento absoluto tenha continuado, do ano de 2016 para 2017 o crescimento do déficit em valores relativos desacelera para 6,21% no RFBS e 7,10% no RFBC, por conta do curto período de tempo é inviável apontar com precisão, mas essa grande queda do crescimento do déficit pode indicar um equilíbrio financeiro no curto prazo caso o ritmo se mantenha. A figura a seguir utiliza apenas o RFBS para ilustrar essa relação entre o crescimento em valores absolutos e em valores relativos para os três anos observados e demonstrar o comportamento do déficit ao longo dos períodos analisados.

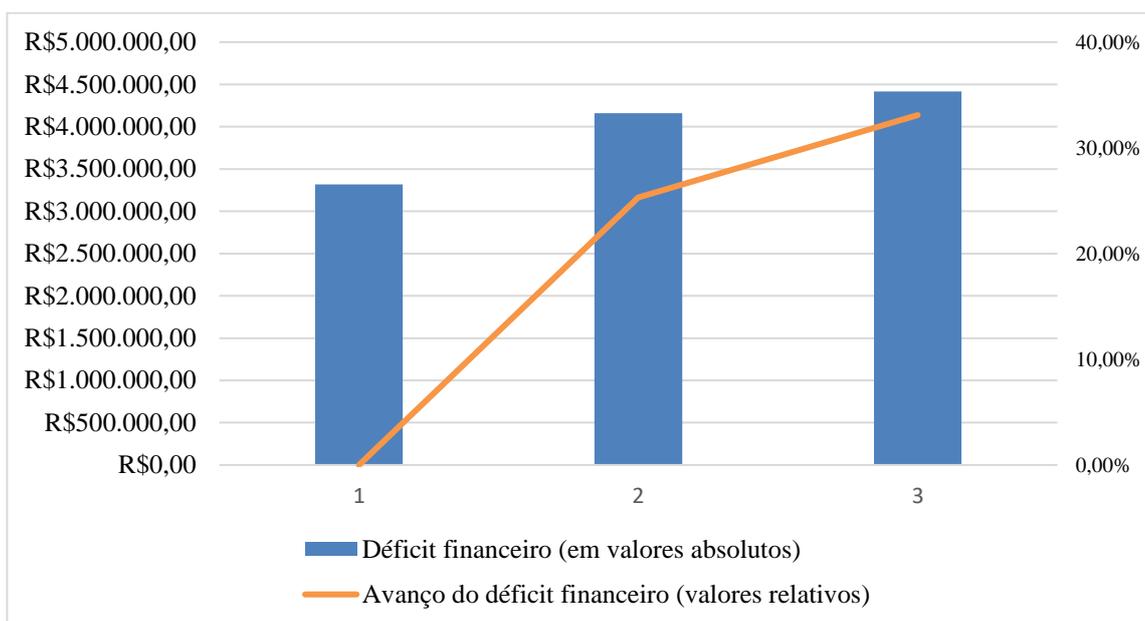


Figura 2: Comparação do crescimento do Déficit financeiro em termos relativos e absolutos (2015-2017). Fonte: (Elaboração própria através dos resultados)

A tabela 4 apresenta os resultados financeiros de acordo com os tipos de proventos: simples e capitalizado.

Tabela 4: Resultados Financeiros Proventos Simples e Capitalizado e taxas de variação simples e capitalizadas

Resultados	RFPS	RFPC	TVAS	TVC
2015	-R\$2.072.105,08	-R\$1.929.328,05	- 3,88	- 3,40
2016	-R\$2.627.447,75	-R\$2.512.708,39	- 4,46	- 3,95
2017	-R\$2.899.252,95	-R\$2.813.259,48	- 4,60	- 4,08

Fonte: Elaboração própria.

O objetivo desta tabela é expandir sobre o que foi relacionar a diferença dos proventos totais e dos salários brutos totais. Um dos pontos de interesse dessa tabela apresenta-se no

valor deus déficits em si que se apresentam de forma menor como o esperado para a diferença. Para o RFPS em comparação com o RFBS, a diferença se apresenta como 60,19% menor no primeiro ano, 58,31% menor no segundo e 52,38% no terceiro. Esses valores são consistentes para a comparação de RFPC e RFBC aumentando em média a diferença em 2%. Por conta da composição de ambos os itens a queda dos seus valores relativos pode ser atribuído a uma diminuição dos benefícios em comparação aos proventos. A taxa de variação simples foi realizada apenas para o salário bruto total por este ser a principal referência de despesas previdenciárias a ser utilizada. Para 2015 a TVS nos mostra que para cada R\$ 1,00 arrecadado com receita previdenciária se teve R\$ 3,88 de déficit no resultado financeiro, ou seja, para cada R\$ 1,00 de receita se teve R\$ 4,88 de gasto com benefícios previdenciários no modo de repartição simples. Já no modo de repartição capitalizado esta interpretação vê uma queda significativa, pois em 2015 para cada R\$ 1,00 de receita previdenciária se teve R\$ 3,40 de déficit financeiro ou R\$ 4,40 de gasto com benefícios. A distância entre a TVS e a TVC aumenta durante os anos e em 2017 a diferença é de R\$ 0,52 centavos de déficit a menos para a TVC. Ainda seguindo o padrão, há um aumento considerável nos valores absolutos entre os anos de 2015 para 2016 e um aumento menos expressivo de 2016 para 2017.

Os resultados financeiros simples e capitalizados acumulados mostram o total dos resultados financeiros nos três períodos e utilizam o RFBS e o RFBC para tal, respectivamente. No final dos três períodos o resultado foi de déficit acumulado nos dois modelos: RFSA (- R\$ 11.896.825,89) e RFCA (- 11.615.682,77). A figura 3 apresenta o resultado financeiro bruto e simples e capitalizado com diferentes taxas de recolhimento.

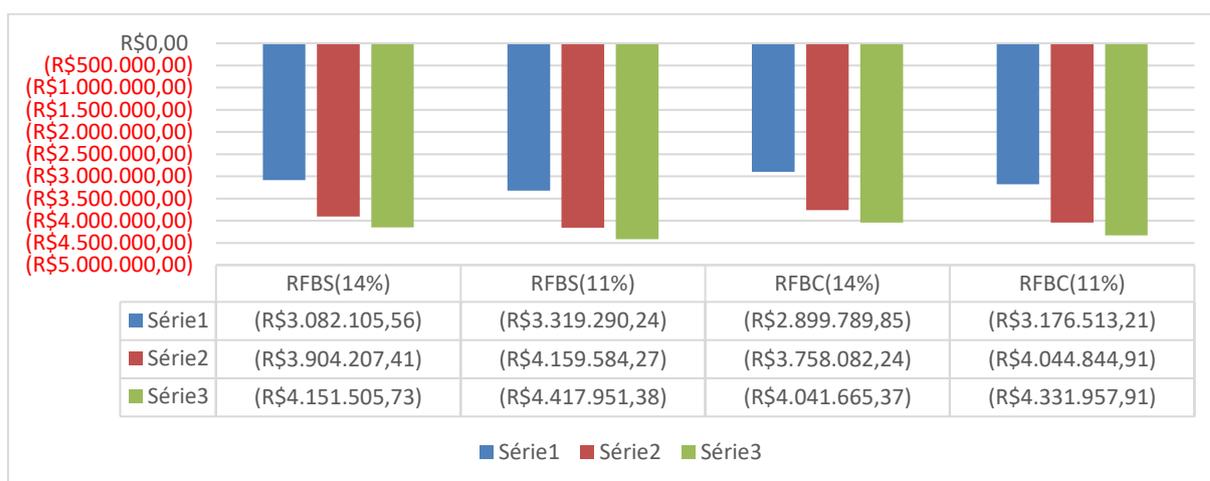


Figura 3: Resultado Financeiro Bruto Simples e Capitalizado a taxas de recolhimento de 14% e 11%. Fonte: Elaboração própria.

A figura acima apresenta os resultados para um novo cenário em que as taxas de recolhimento adotadas no período seriam de 14% (quatorze por cento) tanto para a contribuição patronal quanto para o recolhimento dos servidores ativos e segurados, além de comparar com os resultados onde o recolhimento foi efetivamente de 11%. A apresentação deste distinto cenário encontra seu embasamento na mudança realizada para a previdência do estado do Rio de Janeiro com a lei ordinária N° 7606 de maio de 2017, onde o órgão previdenciário RIOPREVIDENCIA passou a adotar a alíquota de recolhimento de 14% e 28% de contribuição patronal. No caso do presente trabalho adotou-se 14%/14% por levar-se em

consideração o impacto que seria causado a reservas do Legislativo Municipal. Como é possível observar na figura 3 anterior, mesmo uma mudança no recolhimento não é capaz de apresentar grandes mudanças nos resultados encontrados mesmo sendo um aumento considerável no recolhimento. A partir disso é possível inferir que o déficit financeiro no caso do Legislativo Municipal está menos relacionado a problemas em sua contribuição e sim a estrutura de seus salários e sua organização.

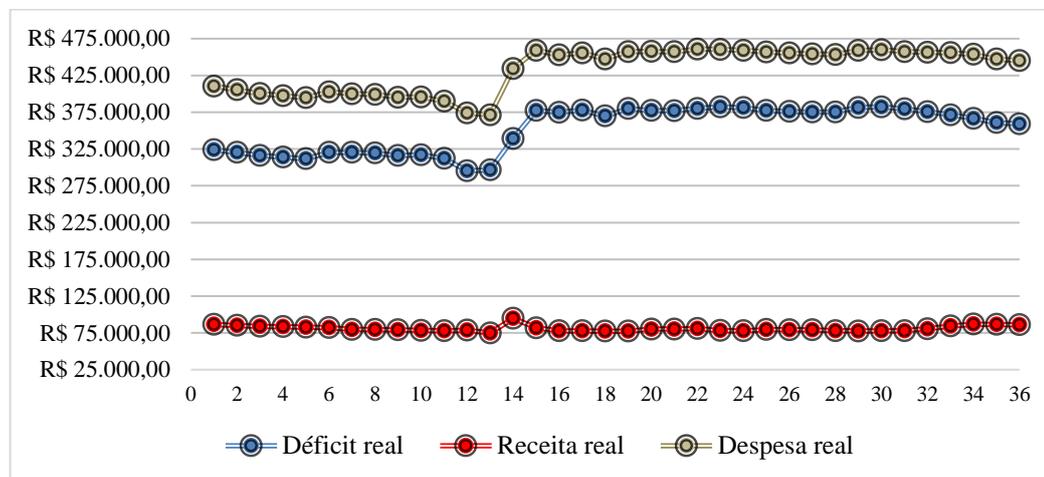


Figura 4: Progressão Déficit, Receita e Despesa real por mês. Fonte: (Elaboração própria com base nos resultados obtidos).

A figura 4 demonstra a progressão mensal dos resultados encontrados durante o desenvolvimento do presente trabalho mês a mês durante o período de 3 (três) anos considerados tendo os valores já sido desinflationados. Essa figura foi construída considerando apenas os salários brutos e o resultado simples, sendo assim uma demonstração da progressão do RFBS mensal. Por meio de um gráfico geral é possibilitado observar o comportamento conjunto da receita, despesa e do resultado financeiro e com isso apontar dois momentos distintos que chamaram a atenção se torna possível. O primeiro ponto de destaque é um aumento nas receitas e um aumento bem maior na despesa, e conseqüentemente, no déficit financeiro para os primeiros 3 meses de 2016, nos próximos gráficos esse momento ficará em maior evidência ao analisar separadamente as curvas de cada variável. O segundo momento destaque é o final de 2017 onde há um aumento das receitas e queda das despesas no mesmo período que pode indicar uma melhora na situação financeira relacionado aos resultados previdenciários do Legislativo Municipal, porém por ser um período curto não é possível afirmar sobre, sendo necessário futuros. Ao observar separado a receita é possível ver que ela se mantém numa média na maior parte do período, encontrando variações apenas nos três primeiros meses de 2016 e no final de 2017 como anteriormente comentado. Na figura 4 é apresentada a despesa no período e pode-se observar o salto já mencionado anteriormente no começo de 2016. A justificativa para este salto foi uma reestruturação na carreira dos funcionários do Legislativo no início do ano de 2016. Nessa reestruturação os cargos foram alterados e os salários de alguns dos servidores ativos e dos aposentados viram um aumento considerável em janeiro. Desses servidores ativos houve um número considerável de aposentadorias o que proporcionou a elevação repentina observada nos gráficos por parte da despesa e do déficit. A receita também teve um aumento por ser calculada com base em porcentagens, ainda assim o referente aos salários foi muito superior

ao da contribuição. No final de 2015, constata-se uma queda no déficit, sendo completamente desfeita no início de 2016 pelas razões anteriormente apresentadas.

O ano de 2017 apresenta uma queda no déficit real nos meses finais, a diferença entre essa queda e a dos meses finais de 2015 é que essa aparenta ser uma queda gradual e também está sendo acompanhada por um aumento na receita, mesmo que pequeno, o que não aconteceu em 2015. Essa mudança parece estar ligada com uma outra pequena reestruturação nos cargos do Legislativo, realizada ao longo de 2017, mas no movimento contrário a anterior.

3.2.1 Outras informações estatísticas do Legislativo Municipal

A partir figura 5, é possível analisar e comparar uma característica do Legislativo Municipal com o órgão previdenciário do Rio de Janeiro. Essa comparação não pôde ser feita com o PREVICAMPOS por falta de dados. Com relação aos dados do Legislativo Municipal, os valores referem-se a média de idade que os segurados se aposentam, e quanto ao Rio de Janeiro, a média da idade para aposentadoria é estimada em seus relatórios atuariais dos anos correspondentes. Vale apontar também que essa idade média é a dos não-professores, sendo essa uma escolha deliberada pela comparação ser em relação ao Legislativo Municipal.

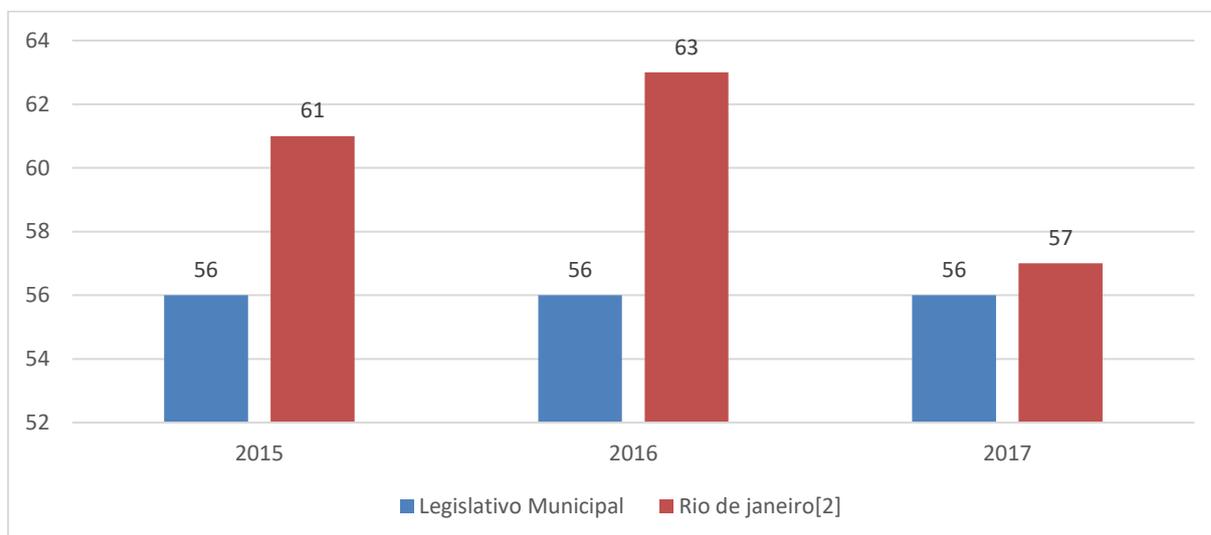


Figura 5: Média de idade de entrada na aposentadoria. Fonte: Elaboração própria

Nos dois primeiros anos observa-se uma diferença grande entre as médias para os dois órgãos, porém a partir do terceiro há uma aproximação causada pela diminuição na média do Rio de Janeiro. A idade média em ambos os órgãos, apresentam-se dentro do esperado tendo em consideração as regras anteriores a reforma da previdência, porém o Legislativo Municipal estaria, em média, 8 anos a baixo das novas regras de aposentadoria, enquanto o Rio de Janeiro estaria próximo da idade nos dois primeiros anos e apresentaria um afastamento quase tão grande quando o do Legislativo no terceiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou durante seu desenvolvimento contribuir para a discussão previdenciária tão presente no momento recente do Brasil. A análise do equilíbrio financeiro do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes e de diferentes cenários só foi possível pela adoção de uma visão menos abrangente no sentido macroeconômico e adotando um foco maior nessa parcela do sistema. Através da revisão bibliográfica realizada fica em destaque a importância dos sistemas previdenciários para a economia de um país reforçando o impacto de novas formas de analisar esses sistemas.

Em relação a metodologia, dois fatores se destacaram para contribuir com as dificuldades. O primeiro foi a necessidade da análise manual dos dados enquanto o segundo foi a dificuldade de acesso a informações e como estes estavam organizados. Por mais que os dados solicitados tenham sido liberados, muitas das informações que seriam necessárias para uma análise mais completa não existem, sendo assim mais trabalhos nesta linha de pesquisa torna-se uma sugestão de resolução as complicações apontadas. A adoção de um sistema automatizado de coleta de dados é também uma sugestão complementar tendo em vista a tecnologia atual, a qual abriria espaço para outras metodologias serem utilizadas.

Em relação aos resultados encontrados que negam a hipótese inicial adotada neste artigo, o presente trabalho oferece algumas sugestões ao Legislativo Municipal e a Prefeitura para buscar uma mudança do cenário identificado. De início, o objetivo seria buscar alcançar o equilíbrio financeiro ou resultados positivos no mesmo, para tal um simples aumento da contribuição não seria o suficiente, de forma que uma reestruturação da carreira pública para os futuros servidores ativos torna-se a primeira sugestão oferecida. Os efeitos dessa mudança seriam sentidos tanto no curto quanto no longo prazo, como demonstrado pelas alterações realizadas tanto em 2016 quanto em 2017, que ao não levarem em consideração a questão previdenciária tiveram um forte impacto negativo.

Outra sugestão gerada com base nos resultados encontrados é a realização de um estudo sobre a implementação de uma previdência complementar. Com os resultados obtidos é possível acreditar que, em conjunto com as outras sugestões aqui postas, uma previdência complementar seria uma possibilidade viável para suprir as necessidades do município, garantindo no processo que o aumento de contribuição por parte dos servidores fosse reduzido ao máximo sem que isso prejudicasse os fundos do órgão previdenciário.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, F. F.; SANT'ANNA JÚNIOR, A. **Sistemas Municipais de Previdência para Servidores: um Bom Negócio para o Município.** Mas... In: O Município no Século XXI: Cenários e Perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. 1999. p. 155-172.

BARRETO, F. A. F. D.; OLIVEIRA, L. G. S. . **Transição para regimes Previdenciários de Capitalização e seus Efeitos Macroeconômicos de Longo prazo no Brasil.** Revista de Estudos em Economia e Sociedade, São Paulo, 2001.

BISPO, HELENILSON SANTOS. **O desafio da sustentabilidade dos regimes próprios de Previdência social: uma análise a partir da situação de oito municípios baianos.** 2004. 199 f. Dissertação (Mestrado em Administração)- Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

BOSCHETTI, Ivanete. **Implicações da Reforma da Previdência na Seguridade Social Brasileira.** Psicologia & Sociedade, Belo Horizonte, UnB, V. 15, n. 1. 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v15n1/v15n1a05.pdf> > Acesso em nov. 2018.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação.** Programa de Capacitação em Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, Brasília: CFESS/ABEPSS. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. V. 1). Brasília, DF, 2009. Disponível em: < http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_co_nquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf > Acesso em nov. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL (Governo Federal). **Portaria MPS n. 403**, de 10 de dezembro de 2008. Brasília: Diário Oficial da União, 2008.

CALDART, P.; MOTTA, S.; CAETANO, M.; BONATTO, T. Adequação das Hipóteses Atuariais e Modelo Alternativo de Capitalização para o Regime Básico do RPPS: o Caso do Rio Grande do Sul . **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 66, p. 281-293, 1 dez. 2014.

CAVENAGHI, S.; BERQUO, E. Perfil socioeconômico e demográfico da fecundidade no Brasil de 2000 a 2010. In: VI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE POPULAÇÃO. **Anais...** Lima, Peru, 2014.

ESTEVES, Priscila Silva; SLONGO, Luiz Antonio; ESTEVES, Cristiane Silva. **O crescimento da terceira idade: necessidade de adaptações no mercado.** Revista Negócios e Talentos, Porto Alegre, ano 9, n. 9, p. 33- 47, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FONTOURA, Francisco Robson *et al* . **Um modelo de avaliação de obrigações previdenciais de regimes capitalizados de previdência no serviço público.** Rev. contab. finanç., São Paulo , v. 17, n. spe2, p. 42-55, Dec. 2006 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772006000500004&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772006000500004>.

FERREIRA, Sergio Guimarães. **Sistemas Previdenciários no Mundo: “sem almoço grátis”** In: O Conceito do Debate Sobre a Previdência Social. TAFNER, Paulo; GIAMBIAGI, Fabio (Orgs.) **Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas.** Rio de Janeiro: IPEA, 2007. 458p. p. 65-94.

GIANBIAGI, F. *et al.* **Diagnóstico da Previdência social no Brasil: O que foi feito e o que falta reformar?** Texto para discussão nº1050, Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

GUSHIKEN, Luiz *et. al.* **Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar?** Uma Visão Prática e Teórica. Ministério da Previdência Social. Brasília, 2002 (v. 17).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades. Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/panorama>> Acesso em: 13 maio. 2019.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** São Paulo: Abril Cultural, 1983, 333 p. (Série Os Economistas). Tradução de The General Theory of Employment, Interest and Money por Mário R. da Cruz

OLIVEIRA, F. E. B.; BELTRÃO, K. I.; DAVID, A. C. A. **Previdência, poupança e crescimento econômico: interações e perspectivas.** 1998. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2490>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

OLIVEIRA, F. E. B.; BELTRÃO, K. I.; FERREIRA, M. G. **Reforma da Previdência.** Texto para Discussão, n. 508. Rio de Janeiro: IPEA, 1997. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0508.pdf> Acesso em Nov. 2018.

MIESSI, F.; SOUZA, A. P. **(Un)sustainability and reform of the social security system in Brazil: a generational accounting approach.** Rev. Bras. Econ., Rio de Janeiro, v. 61, n. 3, p. 379-404, Sept. 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402007000300005&lng=en&nrm=iso>. access on 29 Sept. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71402007000300005>.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social.** São Paulo: Cortez, 1995.

NOGUEIRA, N. G. **O Equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de Estado.** Brasília, MPS, 2012. 336 p. (Coleção Previdência Social. Série Estudos; v. 34)

LEITE, Celso Barroso. **A proteção social no Brasil.** São Paulo, LTr editora, 1972. (Colaboração do Centro de Estudos de Previdência Social). 120p.

PODER EXECUTIVO. **LEI Nº 7606 DE 26 DE MAIO DE 2017.** Rio de Janeiro, 29 maio 2017. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/e715d24bb92e3b1483258131006442ba?OpenDocument>. Acesso em: 29 maio 2019.

PREVICAMPOS: Justiça bloqueia R\$ 36 milhões e defere depoimento de Rosinha. Campos dos Goytacazes: Folha1, 2016. Disponível em: <http://www.folha1.com.br/_conteudo/2016/12/blogs/nacurvadorio/803600-PREVICAMPOS-justica-bloqueia-r-36-milhoes-e-defere-depoimento-de-rosinha.html>. Acesso em: 06 set. 2018.

QUINTANILHA, D. F. **O regime geral da Previdência social no Brasil: Uma análise empírica do período de 2002 a 2014.** 2017. 102 p. Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas)- Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2017.

RANGEL, L. A. *et al.* **Conquistas, desafios e perspectivas da Previdência Social no Brasil vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988.** Políticas sociais: acompanhamento e análise: vinte anos da constituição federal. Brasília: IPEA, 2. ed. Vol. 1, n. 17, 2009. 273p. p. 40-94.

REGIME Próprio – RPPS. 2013. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/regime-proprio-rpps/>>. Acesso em: 06 set. 2018.

REGIMENTO interno. 2015. Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/images/legislacao/regimentointerno/regimentointerno.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

ROCHA, Daniel Machado da. **O Direito Fundamental à Previdência Social.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. p. 157.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **(Des) estruturação do trabalho e condições para universalização da Previdência Social no Brasil.** 2011. 359 f., il. Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VIANNA, M. L. T. W. **A americanização (perversa) da Seguridade Social no Brasil: estratégias de bem-estar e políticas públicas.** Rio de Janeiro: Ed. Revan, Iuperj/UCAM, 2000. 288 p.

WONG, Laura L. Rodríguez; CARVALHO, J. A.. O rápido processo de envelhecimento populacional do Brasil: sérios desafios para as políticas públicas. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 5-26, June 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982006000100002&lng=en&nrm=iso>. access on 13 Maio 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-30982006000100002>.